PORTARIA N°2.152/18. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, ITEM I, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar 01(uma) diária a servidora MILLA CRYSTIAN ARAÚJO DE SOUZA, Assistente Social, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, referente viagem com destino a Cidade de Belém/PA, já realizada no dia 17 de outubro de 2018, em diligência domiciliar para a família da menor M.C.S, que se encontra acolhida, no CEAMCA/SEMAS, neste município, conforme Processo nº2018/11/13630

Art.2º- Conceder ao referido servidor o valor da diária de R\$58,63(cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), na rubrica orcamentária de: 08.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 0005 2.023 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00 - Diárias 010000 - Recursos Ordinários.

Art.3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

STRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.153/18. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando, o recebimento do Ofício nº636/2018/GP/SEMED/PMC, de 09 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13638;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 471/18, de 20.03.2018, para excluir o nome da servidora ALCILENE FIEL PEREIRA, cargo Professor Pedagogia-Zona Urbana, relativo a concessão de 20% (vinte por cento) de gratificação pelo exercício de atividades de docência em salas multifuncionais, lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.154/18. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E.

considerando, o recebimento do Ofício nº342/2018-SEMOB, de 13 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13676;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GLEISON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 9992650, Fiscal Titular e, RAMON ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9988980, Fiscal Suplente. para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA N°2.155/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E.

Considerando, o recebimento do Ofício nº917/2018-SEMEL, de 14 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13678;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ALOYSIO SOUSA VINHOTE, matricula nº 6551-0, Fiscal Titular e, José Dantas de Melo Neto, matricula nº 9993835, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data. Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.156/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, a servidora MARIANA CHERMONT GONÇALVES, matrícula nº2330/1, cargo Agente Comunitário de Sáude - ACS, conforme requerimento da interessada, constante do Processo nº2018/11/13664, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva. 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.157/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº 207/2018 - SEMICS, constante do Processo n°2018/11/13670, datado de 14 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Evandro Portela Souza, matrícula nº98450-7, Fiscal Titular e, Leonam José Pereira Pantoja, matrícula n°999221-9,,como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP nº014/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.158/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Oficio nº181/2018 da Subprefeitura do Jaderlândia, constante do Processo nº2018/11/13578;

Resolve:

Art.1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, ao servidor EDINALDO VASCONCELOS LEITE, matrícula nº999200-6, cargo Operador de Máquinas Pesadas I, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

Art.3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA Nº 2.760/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **DILMAR NONATO PAES PEREIRA**, matrícula nº 751421/1 na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Presencial nº 014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 14 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês novembro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.210/18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário do senhor JOSE MARIA ALVES DE SOUSA JUNIOR, na função de MEDICO TRAUMATOLOGISTA, matrícula 86746/3, com lotação no PRESTADOR DE SERVIÇOS – POSTOS E UNIDADES, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 26º dia do mês de setembro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PC TARIA Nº 2.460/18. DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge) a servidora: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, matrícula: 7695-3/1, cargo: Servente, Local: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR-EFETIVOS, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 211/2018; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 006/2017, no período de 11 de outubro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH

Coordenadora de Gestão com Pessoas Portaria nº 297/17, de 02 de janeiro de 2017

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.474/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias (Cento e Vinte) a servidora: LARISSA SOARES PONTES, matrícula: 750581, cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: UPA TEMPORARIO – Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal – no período de 26/09/2018 a 23/01/2019, com base nos Artigos 6º e 7º inciso XVIII da constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 108, da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.99 e Lei Municipal Emenda Aditiva, nº 016/09 de 09.06.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 26 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16º dia do mês de outubro de 2018.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH

Coordenadora de Gestão com Pessoas Portaria nº 297/17, de 02 de janeiro de 2017

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.519/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário da senhora **FERNANDA COUTINHO DA SILVA**, na função de MÉDICO DO ESF, matrícula 749478/4, com lotação no ESF, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 23º dia do mês de outubro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.520/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário da senhora CAMILA SPENCER DO NASCIMENTO FREITAS, na função de MÉDICO DO ESF, matrícula 755192/1, com lotação no ESF, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 04 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 23º dia do mês de outubro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.521/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Distratar o Contrato Temporário da senhora ANTONIA IVANILDE DE MOURA FURTADO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula 754846/1, com lotação no POSTOS E UNIDADES, nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASTANHAL, ao 23º dia do mês de outubro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.



PORTARIA Nº 187/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eloene de Fátima dos Santos, matrícula 9493-5/1, como Fiscal Titular e Paulo Sérgio Moraes Machado, matrícula nº 54291, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Aquisição de Móveis e Eletrodoméstico, destinado a atender as necessidades Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2018.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social Decreto N°. 064/18, de 25/07/2018

obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na LICITAÇÃO; h) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no material, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho; i) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato; i) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; I) A CONTRATADA deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação e qualidade pelo prazo de 12 (doze) meses. m) Na ocasião da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM. 12.2 - DA CONTRATANTE - São obrigações do CONTRATANTE, além dos contidos no Edital e Termo de Referência: a) Proporcionar todas as condições para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações; b) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes do Termo de Referência; c) Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 12.666/93; e) Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo: f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que seiar adotadas as medidas corretivas necessárias; g) Prestar todas as info Jões e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada; h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: 13.1 -Este contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral da CONTRATANTE; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da CONTRATANTE; c) judicialmente. Parágrafo Único: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO: 14.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão exercidos por representantes designados pela PMC, conforme a Lei n° 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a atender às observações de caráter técnico do fiscal, que se acha investido de plenos poderes para: 14.1.1. Conferir se o objeto entregue está de acordo com as especificações técnicas exigidas; 141.2. Informar ao Setor competente da PMC as ocorrências que exijam decisões e providências que ultrapassem a sua competência; Parágrafo Único: A CONTRATANTE indica, pela portaria N° 2.064/18, o Sr. (a) Gleison Fernandes de Sousa, matricula nº 998898-0 e Ramom Alexandre Souza da Silva como representante da Secretaria Municipal de Obras. responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto deste Contrato. CLÁUSULA A QUINTA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA: 15.1 - Caberá ao Setor responsável, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Castanhal, para o ano de 2018 na seguinte disposição: Exercício Financeiro: 2018; 11.11 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15 452 0032 2.083 – gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 01001 – Recursos Ordinários. 16.2 - Os recursos orçamentários ao adimplemento das obrigações dos caronas deverão ser disponibilizados antes da assinatura do instrumento contratual correspondente. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO. 17.1 - O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura digital do Contrato, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, consequentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO: 18.1 - A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato; 21.2 - Todas as correspondências e

acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo; 21.3 - A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do contrato; 21.4 - A tolerância ou o não exer<mark>c</mark>ício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo: 21.5 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 21.6 - Aplica-se ao presente contrato, o estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02, para sua execução e, especialmente, para os casos omissos; 21.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier. CLÁUSULA VIGÉSIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS: 20.1 -Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: 21.1 - A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO: 22.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Castanhal-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Castanhal/PA, 05 de novembro de 2018. MUNICÍPIO DE CASTANHAL, Pedro Coelho Da Mota Filho, CONTRATANTE. COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. Vera Lucia Rodrigues De Araújo. CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1-Nome: CPF: 2- Nome: CPF:

Pará RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO 1 Governo Municipal de Castanhal CONTRATO Nº 20180386 CONSOLIDADO CONTRATADO : COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA Processo de compra Pregão nº PE 020/2018 Código Descrição Quant. /Unidade Preço unitário Preço total 078061 TELA SOLDADA NERVURADA MF-113 (rolo de 120m) 150,0000 ROLO 1.216,990 182.548,50 078062 TELA SOLDADA NERVURADA MF-113 (rolo de 120m) - EXCLUSIVO 50,0000 ROLO 1.216,990 60.849,50 078063 TELA SOLDADA NERVURADA MF-139 (rolo de 120m) 300,0000 ROLO 1.548,990 464.697,00 078064 TELA SOLDADA NERVURADA MF-139 (rolo de 120m)- EXCLUSIVO 100,0000 ROLO 1.548,990 154.899,00 rpt36 Total geral: 862.994,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 187/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELOENE DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula 9493-5/1, como Fiscal Titular e PAULO SÉRGIO MORAES MACHADO, matrícula nº 54291, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Aquisição de Móveis e Eletrodoméstico, destinado a atender as necessidades Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2018.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social Decreto N°. 064/18, de 25/07/2018

de Mogi das Cruzes-SP, no(s) dia(s) 20, 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano, para objetivando a participação da I BIENAL FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICAS, conforme Processo nº 2018/11/13706.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor total das diárias de R\$1.009,71 (Hum Mil, Nove Reais e Setenta e Um Centavos), com na rubrica orçamentária 20.20 Fundação Cultural de Castanhal 13 392 0001 2.001 — Gestão de Secretaria Municipal de Cultura de Castanhal 3.3.90.14.00 — Diária civil 010000 — Recursos Ordinários.

Art.3º - O Servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art. 4º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.160/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº379/2018-GAB, de 14 de novembro de 2018;

RES

Arc. 1º - Designar a servidora Lucicleia Costa Cardoso, matrícula n°998976-5, Fiscal Titular e, Márcia Denise Maia de Souza, matricula n°2193-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP N°014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.161/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, o recebimento do memorando nº483/2018-PGM, datado de 14 de mbro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lucivânia da Silva Melo, matricula nº3277-8, Fiscal Titular e Albino Pereira Filho, matrícula nº998953-6, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.163/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Mem. nº235/2018-SEFIN, de 14 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13688; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº 51381- Fiscal Titular e, SÉRGIO RICARDO DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 4238-2, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva. 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.164/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E.

Considerando, o recebimento do Mem. nº786/2018-SEPLAGE, de 14 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13705;

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Roberto Pantoja Rocha, matricula nº 982890, Fiscal Titular e, Sheile de Pontes Araújo, matrícula nº 101834, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva. 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº 2.165/18, DE 16 DE NOVEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, o Parecer Jurídico nº669/2018, de 06 de novembro de 2018, constante do Processo nº 2018/9/11952; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº1.490/18, de 28 de agosto de 2018, referente a incorporação de gratificação do servidor ATALIAS CARVALHO MACIEL, para constar onde se lê: revogando a Portaria nº579/18, de 05 de abril de 2018, Leia-se: revogando a Portaria nº1.128/12, de 22 de junho de 2012, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de outubro de 2018

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.166/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 161 INCISO II DA LEI Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 E,

Considerando, o Parecer Jurídico nº669/2018, de 06 de novembro de 2018, constante do Processo nº 2018/9/11952;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, ao servidor ATALIAS CARVALHO MACIEL, do cargo Agente de Trânsito e Transporte, lotação Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.167/18. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Memorando nº067/18, da Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 14 de novembro de 2018, anexo Certidão de Óbito: RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por óbito, a servidora Antonia Silva do Nascimento, matrícula nº19/1, aposentada, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

POMARIA N°2.168/18. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E.

Considerando, o memorando nº279/2018/SEHAB/PMC, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Processo nº2018/11/13721; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Bezerra Saraiva, matricula nº561630. como Fiscal de Contrato, Titular e, MIKAELLY COELHO TOSCANO DE BRITO, matrícula nº982946, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUÍSIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.169/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, o recebimento do memorando nº1117/2018, de 09 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13635:

Art. 1º - Distratar, o contrato temporário da servidora Anaíze Janilly Ferreira DE Souza, matrícula nº999182-4, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.170/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº028/CAA/RH, de 14 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/13731; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA OLÍVIA DIAS SILVA, matrícula nº 63622, Fiscal Titular, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

DECRETO N°108/18. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

"CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO ESPECIFICA. E DA OUTRAS PROVIDÊNIAS."

O Prefeito Municipal de Castanhal, Pedro Coelho da Mota Filho, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Título Definitivo nº6.234, registrado no Livro 21, fls. 40, ano 2018;

CONSIDERANDO, que o processo administração nº 1583/18, foi encaminhando à Procuradoria Fundiária do Município para a devida análise e parecer quanto a legalidade do cancelamento do referido Título Definitivo, em razão de solicitação da parte interessada;

CONSIDERANDO, finalmente que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos: ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECRETA:

Art.1°- Cancelar o Título Definitivo nº 6.234, registrado no Livro 21, Fls. 40, ano 2018, localizado na Travessa Alípia de Queiroz da Mota, restante do terreno nº250, bairro Saudade II, parte do terreno sob nº 250, perfazendo uma área de 4.905.90 m2.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Administração supramencionada. promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

> Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 188/18. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eliana Vanessa Veloso da Silva, matrícula 998429-1/1, como Fiscal Titular e Elaine Lobato Nery, matrícula nº 998431-3/1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato

PORTARIAS

PORTARIA Nº2.172/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº339/2018, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Allan de Sousa Silva, matricula nº 9989838, Fiscal Titular e, Maria Mirley Farias dos Santos, matrícula nº 9989870, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

POR RIA N°2.173/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº033/2018, da Subprefeitura do Apeú, de 19/11/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA, matricula nº998986-2, como Fiscal Titular e KÁTIA CILENE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo referente ao Pregão Presencial nº092/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Município

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.174/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº032/2018, da Subprefeitura do Apeú, de 19/11/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº998986-2, como Fiscal Títular e KATIA CILENE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar Processo referente ao Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na nesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.175/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando, o recebimento do Ofício nº034/2018, da Subprefeitura do Apeú, de 19/11/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA, matricula nº998986-2, como Fiscal Titular e KÁTIA CILENE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº018/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA Nº2.176/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº196/2018-GCC, de 16 de novembro de 2018, constante do Processo nº 2018/11/13739; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IZAAC PRESTES DE LIMA, matrícula nº 69035, Fiscal Titular e, ROSELI BENTA NAZÁRIO, matrícula nº 52221, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Pregão Presencial nº014/2018-PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva. 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.177/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, memorando nº505/2018, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, de 19 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Felix da Cunha Oliveira, matricula nº9989579-1, Fiscal Titular e Kaleo Kelwin Amorim Brito, matrícula nº998960/9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº018/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

PORTARIAS

PORTARIA N°2.178/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, memorando nº505/2018, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KALEO KELWIN AMORIM BRITO, matrícula nº998960-9, como Fiscal Titular e, Francisco Felix da Cunha Oliveira, matricula nº9989579-1, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº092/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3° - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DI ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

PORTARIA N°2.179/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, memorando nº505/2018, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, de 19 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Braga dos Santos, matrícula nº7340-7, Fiscal Titular e, Kaleo Kelwin Amorim Brito, matrícula nº998960-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP №014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. 'ácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena Secretária de Administração

EXTRATO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GILSON DE SOUZA BARROS Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nome do Servidor: FLAVIA MENEZES MARINHO Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 04/10/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MÔNICA SOUZA DA SILVA Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RAYANE DAS NEVES DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 23/08/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RONILDA DE NAZARÉ SODRÉ DAMASCENO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RENATO LEMOS DE BRITO Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ROSANGELA RIBEIRO NASCIMENTO Cargo do

Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO Data de Admissão: 20/08/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: HÉLIO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA Cargo do

Servidor: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: FRANCI TELMA DA SILVA FARIAS Cargo do Servidor:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Data de Admissão: 03/09/2018 Término do Vínculo: 31/12/2018 ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nome do Servidor: LUANA LIMA GOMES

Diário



Oficial

Município

Castanhal-Pará, 17 a 19 de novembro de 2018.

Ano XXIV

Edição nº 829

Castanhal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Castanhal

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza Vice Prefeito

M

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1° Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente
ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1ª Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2ª Secretário
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4ª Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA 2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 235/18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, à servidora (61700) VANDERLEA DE JESUS DE OLIVEIRA MENEZES anexo cópia de certidão de Óbito (Genitor), datada de 12/11/2018 no período de 07/11/18 a 14/11/18 com retorno no dia de 15 de novembro de 2018, função Professora de Educação Básico I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. José Henrique).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 712/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

> Prof. Adriano Sales dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 025/17

PORTARIA Nº 236/18. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos Artigos 81, Inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, à servidora (56616-0) WANDERLY MOREIRA DE OLIVEIRA anexo cópia de certidão de Óbito (Genitor), datada de 12/11/2018 no período de 07/11/18 a 14/11/18 com retorno no dia de 15 de novembro de 2018, função Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. José Henrique).

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do Processo nº 713/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 025/17



Secretaria Municipal de Assistência Soc<mark>i</mark>al ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO -SEMAS Nº 010/2018

Diário Oficial Edição nº 807, de 12 a 15 de Outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - usuária Diana Carla Barbosa de Souza. LEIA-SE:

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - usuária Francinete Araújo Chaves. Castanhal, 14 de novembro de 2018.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº2,171/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº730/2018/GAB/ADM/SEMMA. constante do Processo nº2018/11/13738, de 16 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Maria Esteves Maia, matrícula n°985570/1, Fiscal Titular e, Antonio Gilberto Araújo da Rocha, matricula nº1392/1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados. Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Trav. Floriano Peixoto, 1981, Centro, Castanhal - PA. CEP: 68.743-030 CNPJ: 34.823.005/0001-36 Fone: (0**91) 3721-5054

Portaria nº 083/18, de 19 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal e suplente no âmbito do IPMC para pregão presencial - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - PMC.

PESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Walcirney Soares Rosa e Raimundo Madson da Costa, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Presencial SRP nº 014/2018/PMC - Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis eletrodomésticos para atender diversas necessidades do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3°-Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 19 dias de novembro de 2018.

Fatima Conceição Ramalho Takano

Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Trav. Floriano Peixoto, 1981, Centro, Castanhal – PA. CEP: 68.743-030 CNPJ: 34.823.005/0001-36 Fone: (0**91) 3721-5054

Portaria nº 083/18, de 19 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal e suplente no âmbito do IPMC para pregão presencial — Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação — PMC.

ESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Walcirney Soares Rosa e Raimundo Madson da Costa, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de **Pregão Presencial SRP n° 014/2018/PMC** — Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis eletrodomésticos para atender diversas necessidades do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3°-Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 19 dias de novembro de 2018.

Fatima Conceição Ramalho Takano

Presidente



PORTARIA Nº 187/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eloene de Fátima dos Santos, matrícula 9493-5/1, como Fiscal Titular e Paulo Sérgio Moraes Machado, matrícula nº 54291, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para Aquisição de Móveis e Eletrodoméstico, destinado a atender as necessidades Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2018.

CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social Decreto N°. 064/18, de 25/07/2018

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal

Edição: 827 Período: [4]11]18

Posponsával pela Publicação

Rui Silvio Oliveira Hugaldes Coordenador de Imprensa Oficial Jamp



PORTARIA N°2.184/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº189/2018, da Subprefeitura do Jaderlândia constante do Processo nº2018/11/13802;

Resolve:

Art. 1° - Art. 1° - Designar o servidor Gleison Santos de Oliveira, matricula n°999113-1, como Fiscal Titular e José Heraldo Silva Souza, matrícula n°998960-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP N°014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA N°2.185/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Oficio nº648/2018/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2018/11/13791;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MATEUS VINICIUS PORPINO BASTOS MORAES, matrícula nº98376-4, como Fiscal Titular e, PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO, matricula nº56363-3, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de novembro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.



PORTARIA N°2.183/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº190/2018 - SEMADA, constante do Processo nº2018/11/13773;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Carlos Almeida de Souza, matricula nº998970-6/1, como Fiscal de Contrato, Airton Espindola Cardoso, matrícula nº998966-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial SRP Nº014/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de novembro de 2018..

Pedro Coelho da Mota/Filho Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.